CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.

EMENDA Nº_____ AO PL 038/2025.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, propõe ao PL 038/2025, a seguinte emenda aditiva:

Art. 1º - O **ANEXO I** do Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o PPA 2026-2029, **EIXO ESTRUTURANTE;** Desenvolvimento Territorial Participativo e Sustentável, **ÁREA TEMÁTICA;** Esporte e Lazer, **PROGRAMA;** Promoção e Democratização das Práticas Esportes e Lazer, passa a vigorar com as seguintes iniciativas:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	META
SUBVENÇÃO PARA LIGA ILHEENSE DE FUTEBOL.	**CONSTRUÇÃO REALIZADA**	**UNIDADE**	**TODO MUNICIPIO**	**100**

Art. 2º - Esta Emenda passa a vigorar após aprovação da comissão de finanças e do Colendo Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de outubro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor

JUSTIFICATIVA:

A prática orientada de esportes é fundamental para o crescimento, desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e dos jovens, associada a melhoria da saúde e à qualidade de vida. O esporte contribui para a formação dos aspectos afetivos e cognitivos, estimulando os relacionamentos sociais. A oferta de esportes para crianças e adolescentes, com profissional capacitado e de forma planejada, visa o reconhecimento das aptidões e a descoberta do potencial individual nas diferentes modalidades esportivas, possibilitando adequado desenvolvimento físico. A iniciação esportiva educacional tem sua importância por auxiliar na prevenção de problemas educacionais, sociais e de promoção da saúde. E, estrategicamente, a prevenção mostra resultados notáveis no combate à violência, evasão escolar, a redução de doenças, ao uso de drogas, à exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem nossa sociedade.